



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 656, de 10 de junho de 2016.

“DENOMINA DE “PROFESSORA CARMÍ RODRIGUES DOS SANTOS” A ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA ISABEL RAINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Na forma do art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 447 de 25 de outubro de 2005, denomina-se de ***“Professora Carmi Rodrigues dos Santos”*** o prédio onde funciona a Escola ***“Professora Isabel Rainha”***, á Rua Raimundo Ramos Lourenço, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Decreto nº 015-A/2008 de 15 de junho de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Mãe do Rio – PA, 10 de junho de 2016.



José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio